



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.325/2019

Retifica o Decreto nº 11.129/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o art. 2º do Decreto nº 11.129/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º vigorará enquanto durar a licença maternidade e férias da servidora titular”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 03 de junho de 2019

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração